



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4827, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA :**


*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 15-A; os lotes de terreno n.º 12 a 16, da Quadra 15, os lotes n.º 1 a 3; 7 a 9 e de 11 a 18, da Quadra 16; os lotes n.º 1 a 10, da Quadra 21; os lotes n.º 7 a 16, da Quadra 22, todos do Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à revitalização do Bairro Centro.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

janeiro

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de*  
*de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

5010/25/01/2006  
57